



CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA GERAL

--- Nos termos do disposto no Artº 26º, nº 1 e para efeitos do Artº 27º, nº 1, alínea c) dos Estatutos da Associação, convocam-se os associados da “Casa de Nossa Senhora da Conceição - CNSC”, para a sessão ordinária da Assembleia Geral, que terá lugar no dia **14 de Novembro de 2024 (Quinta)**, pelas **21.00** horas, no Lar de Jovens da Imaculada Conceição, sito na Travessa de Nossa Senhora da Conceição, Coca Maravilhas em Portimão, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Leitura, apreciação e votação da Acta da Assembleia anterior;
- 2 – Apreciação, discussão e votação da Conta de exploração provisional, Orçamento de investimento para 2025 e respectivo Parecer do Conselho Fiscal.

NOTAS:

- a) Caso à hora marcada não se verifique *quorum* regulamentar, funcionará a referida Assembleia em segunda convocatória, no mesmo local e para os mesmos efeitos, meia hora depois, com qualquer número de associados presentes.
- b) Atento o disposto no nº 2, do Artº 22º dos Estatutos, elaborados em conformidade com o Decreto-Lei 172-A/2014, de 14 de Novembro, estão aptos a votar todos os associados admitidos há pelo menos 12 meses, que se encontrem na plenitude dos seus direitos de associado.

Portimão, 30 de Outubro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Dr. Filipe de Oliveira Pires Cabral)